



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

---

**PORTRARIA N° 164/GDG/IFC-CAM/2015, DE 29 DE MAIO DE 2015**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais e considerando a Recomendação N° 008 – CONCAMPUS/CAM/IFC/15, resolve:

Art. 1º Aprovar a oferta de mais uma turma do Curso Técnico em Hospedagem integrado ao Ensino Médio a partir do primeiro semestre de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ROGÉRIO LUÍS KERBER**  
Diretor-Geral